

Por Bruna Chieco

Após consultar as associadas e coletar subsídios para alteração da Resolução CNPC nº 39/2021, a Abrapp consolidou as propostas e enviou ao Ministério da Previdência Social. A norma dispõe sobre os processos de certificação, de habilitação e de qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

A resolução deve ser atualizada e, para contribuir, a Abrapp realizou o trabalho de consulta de suas associadas com a participação das comissões técnicas (CTs).

Fonte: [Abrapp em Foco](#), em 07.10.2024.